

DECRETO Nº 048, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS
Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

Nomeia os membros para compor o fórum municipal de educação e comissão coordenadora responsável pelo monitoramento e avaliação do plano municipal de educação-PME e dá outras providências.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM – Lei Orgânica Municipal; em consonância com a Lei Municipal nº 2.300 de 17 de junho de 2015.

DECRETA

Art. 1º São nomeados os membros para compor o fórum Municipal de Educação e Comissão Coordenadora responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:

Sistema Municipal De Ensino:

GICELDA BERGHETTI DENES;
DULCINÉIA SALLA PROCHNOW.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

ADRIANA HEDLUND NESSLER;
FRANCIELE SOUZA ALVES;
BARBARA CASTAGNA LOVATO;
LUSINETE BOGACKI;
SUELI LURDES FACIONI HAHN.

Conselho Municipal de Educação:

ANDRÉIA REGINA TRINDADE;
VANESSA TAIS ELOY;



Câmara Municipal de Vereadores:

EDUARDO JOSÉ BARELA FERRARI;
IRINÉIA KOCH.

Fórum Municipal de Educação:

JAQUELINE BALESTRIN - Representante Secretaria De Finanças;
FLÁVIO PENI RIBEIRO - Representante Movimentos De Afirmação E Diversidade Indígenas;
FRANCISCO CARLOS TRAUTMANN - Representante De Empresários E Escolas Estaduais;
IVETE ULRICH - Representante De Movimentos Sociais;
JÚLIO JURANDIR GRAMINHO JÚNIOR - Representante Dos Estudantes;
NELMA SALAMONI - Representante Escolas Privadas – Apae;
PAULA SCHWAAB - Representante Sindicais e Profissionais da Educação.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, principalmente o Decreto Executivo nº 152, de 15 dias do mês de junho do ano de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, 18 de fevereiro de 2022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS

Registre-se e Publique-se:
Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto Executivo esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social

